

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2026
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS COMPLEMENTARES
DO PROCESSO SELETIVO 2026/1 PARA OS CURSOS TÉCNICOS E DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA
DO IF SUDESTE MG - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI
PROCESSO: 23503.000127/2026-19**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, nomeada pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14 de maio de 2025, declara neste ato, que não foram impetrados pedidos de impugnação do Edital nº 03/2026, referente ao Processo Seletivo simplificado para vagas complementares do Processo Seletivo 2026/1 para os cursos Técnicos na modalidade Subsequente ao Ensino Médio e Especialização Técnica do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei.

São João del-Rei, 23 de fevereiro de 2026.

Prof^a Teresinha Moreira de Magalhães
Diretora-Geral
IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14/05/2025
D.O.U de 16/05/2025

ATENÇÃO: Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em validar.iti.gov.br